



Boletim Oficial do Município de

MACAÍBA

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO III • Nº 179 • 29 DE MARÇO DE 2012 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Aditivo que celebram o
município de Macaíba/
Prefeitura Municipal e a
empresa Santos &
Fernandes Ltda.**

Celebram o presente termo, sendo de um lado como **CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, através da Prefeitura Municipal de Macaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.234.148/0001-00, com sede à Avenida Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Marília Pereira Dias, brasileira, casada, odontóloga, CPF nº 328.901.844-04, Identidade nº 426.429 – SSP/RN, residente e domiciliada na BR 304 – Km 296, nº 33 – Bairro Augusto Severo – Macaíba/RN, e do outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **SANTOS & FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.909.308/0001-80, localizada à Rua Olinto Meira, nº. 1251, Alecrim, Natal/RN, neste ato representada pelo Procurador Legal da Empresa o Sr. Napoleão Dantas Filho, portador da identidade de nº. 708.581 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 414.055.014-72, ficam acordados em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e as cláusulas estabelecidas neste termo, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de 03 (três) ambulâncias tipo mini-van s/motorista, e 04 (quatro) veículos tipo van 2.8, s/motorista, zero quilometro, ano/modelo 2009/2010 ou 2010/2010.

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO:

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 21 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO:

4.1 - Pela prestação dos serviços continua a ser pago o valor mensal de **R\$ 31.410,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e dez reais)**, importando o valor do período prorrogado em **R\$ 376.920,00** (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais), passando o valor global do contrato para **R\$ 813.840,00** (oitocentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - A presente despesa correrá por conta do elemento orçamentário:

Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2.042 – Manutenção da Atenção Básica – R\$ 196.920,00

Projeto Atividade: 2.041 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – R\$ 180.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

6.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

7.1. O contrato foi originado do processo licitatório nº 148/2009, modalidade Pregão.

CLÁUSULA 7ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO:

9.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo o foro da Comarca do Município de Macaíba/RN.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Macaíba/RN, em 26 de dezembro de 2011.

MARÍLIA PEREIRA DIAS

P/CONTRATANTE

Prefeita Municipal

NAPOLEÃO DANTAS FILHO

P/CONTRATADA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 031/2012

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que o Pregão Presencial supracitado foi SUSPENSO devido a questões administrativas. Uma nova data de abertura será publicada na maior brevidade possível. Macaíba/RN. 28/03/2012. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura de Macaíba/ Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA; Conveniente: Fundo Municipal de Assistência Social/Prefeitura de Macaíba; Objeto: Contribuição Financeira. Valor mensal: R\$ 1.385,98.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura de Macaíba/ Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA; Conveniente: Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte; Objeto: Contribuição Financeira. Valor: R\$ 15.000,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura de Macaíba/ Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA; Conveniente: Orfanato Lírio do Vale; Objeto: Contribuição Financeira. Valor mensal: R\$ 10.404,50.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura de Macaíba/ Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA; Conveniente: Fundação Oikos para Criança e Adolescente; Objeto: Contribuição Financeira. Valor mensal: R\$ 10.505,36

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura de Macaíba/ Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA; Conveniente: Fundação Lar Celeste Auta de Souza; Objeto: Contribuição Financeira. Valor mensal: R\$ 2.209,52.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura de Macaíba/ Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA; Conveniente: Instituto Gustavo Lima; Objeto: Contribuição Financeira. Valor mensal: R\$ 1.360,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura de Macaíba/ Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA; Conveniente: Fundo Municipal de Assistência Social/Prefeitura de Macaíba; Objeto: Contribuição Financeira. Valor mensal: R\$ 2.499,60.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura de Macaíba/ Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA; Conveniente: Casa Lar Nossa Senhora da Conceição; Objeto: Contribuição Financeira. Valor mensal: R\$ 10.250,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura de Macaíba/ Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA; Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - MACAÍBA; Objeto: Contribuição Financeira. Valor mensal: R\$ 2.500,00.

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 001/2012		
CARGO: CADASTRADOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GABRIELLY GEOVANA CALASSO NUNES DE QUEIROZ	60
2º	EDEN DA SILVA OLIVEIRA	60
3º	MARIA IARA SOARES	60
4º	SANDRA VIEIRA DE SOUZA	60
5º	DALVA PINHEIRO DE MENDONÇA CAMPOS	50
6º	ISABEL CRISTINA GUEDES FRANÇA	50
7º	MAXWELLEN CORREIA DE SÁ	50
8º	FRANCISCO LUCIANO VITAL BEZERRA	50
9º	MICARLA CORINA DA SILVA CELESTINO	50
10º	FRANCISCA SUELE BARBOSA AGOSTINHO	40
11º	CLÉTIA MARIA ANDRADE DA SILVA	20
12º	MARIA IZABEL PEREIRA TORRES	20
13º	ROBSON DA SILVA MELO	10
14º	MARCELO HENRIQUE FERREIRA DE PAIVA	0
15º	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SANTOS	0
16º	HOCHILINA NUNES DE LIMA	0
17º	ELIZANGELA ANDRE DOS SANTOS MEDEIROS	0
18º	DANIELLE JEANNE LOPES FERNANDES MARQUES	0
19º	ALECIO SOUZA CONSTANTINO	0
20º	MARIA JULIANA DE SOUZA SILVA	0
21º	LUSIANE HENRIQUES DA SILVA	0
22º	SHEYLA SAYONARA ARAUJO NUNES	0
23º	CINTHIA RAQUEL DE SOUZA GUMARÃES	0
24º	JOYCE FLORENCIO FREITAS	0
25º	MARCIA JUSSARA PEREIRA TORRES	0
26º	JULIANA RODRIGUES DE LIMA	0
27º	VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO	0
28º	ARISTELA TATIANY DA SILVA NASCIMENTO	0
29º	MARIA ISABEL DOS SANTOS GOMES	0
30º	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	0
31º	MARIANA AZEVEDO DE SOUZA	0
32º	TAIANE GARCIA DE SALES	0
33º	TAMARA THAYSE DE FREITAS BEZERRA	0
34º	RAPHAELLA NOGUEIRA DE SOUSA RIBEIRO	0
35º	ERICA PEDRO DOS SANTOS	0
36º	MIKARLA DE OLIVEIRA GOMES	0
37º	GESYA EMANUELLY SILVA DE FREITAS	0
38º	RAABE ELOIZE NOGUEIRA DE LIMA	0

www.prefeiturademacaiba.com.br

Av. Mônica Dantas, 34 –
 Centro, Macaíba/RN
 CEP 59280-000
 Fone: (84) 3271.6521

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
 Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
 Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 001/2012

CARGO: DIGITADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JULLIANY CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA	80
2º	FRANCIS CA LORENA DE LIMA PEREIRA	70
3º	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	60
4º	ARIS TOTELES LEAN DA SILVA NASCIMENTO	60
5º	MYLENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	60
6º	ALINNE PRISCILLA VIDAL CORTES DANTAS	50
7º	JANAINA PAIVA DA COSTA	50
8º	WILDINEIDE DUARTE DA COSTA	50
9º	MYCHERLAINE DAS NEVES LIMA	50
10º	JESSICA PRISCILA DA SILVA ARAUJO	20
11º	LIZIANNE SHIRLEY DE LIMA SILVA JUSTINO	0
12º	JOILSON MACEDO DE LIMA	0
13º	RISLLA RITCHELE LOPES DE LIMA	0
14º	FLAVIA GOMES ALVES	0
15º	BRUNO GABRIEL LUCAS PINHEIRO DA SILVA	0
16º	JUKLEYTES FELIX DE LIMA	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 001/2012

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	KALLYNE MARCELLA FERNANDES CAVALCANTE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 001/2012

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANNA THAIZ DIAS FREITAS	50
2º	JOANA D'ARC DOS SANTOS	0

SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT do município de Macaíba, faz saber a todos quantos virem a tomar conhecimento do presente Edital, que ficam Notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, a apresentarem Defesa Prévia ao(s) Auto(s) de Infração(ões) até a data de 29/03/2012, anexando: requerimento de defesa ou recurso, cópia de Notificação de Autuação ou Auto de Infração, cópia de CNH ou outro documento que comprove a assinatura do proprietário, e quando pessoa jurídica documento comprovando a representação, cópia do CRVL e procuração, quando for o caso.

Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, o mesmo terá até a data de 29/03/2012, para fazer a indicação, junto à Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito, com sede na Rua Professor Caetano, 276 – Centro – Macaíba/RN, CEP 59.280-000, no horário das 08:00 às 14:00 horas, preenchendo um formulário e anexando cópia reprográfica legível da CNH, além de documento que comprove a assinatura do condutor infrator, quando está não constar no referido documento e documento que comprove a assinatura do proprietário, e quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação, cópia do CRLV e procuração quando for o caso, sob pena de aplicação de Penalidade de Multa.

PROPRIETÁRIO/CPF/PLACA/AUTO DE INFRAÇÃO/AR

CARLOS HENRIQUE BRANDAO FEITOSA/026.921.584-07/MYS2212/A 17001893/RV863658569BR

FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS/937.290.144-04/HVE4960/A 17001794/RV863658475BR

MARIA SALETE MARINHO/261.357.954-49/MYZ7085/A 17001856/RV863658515PFBR

➤ Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2012:

Maria de Fátima Soares
PEDAGOGA

Viviania Dantas de Medeiros Bacurau Soares
ASSISTENTE SOCIAL

Simone Cardoso da Fonseca Pires
ASSISTENTE SOCIAL

Lia Estela Muniz da Costa
ASSESSORA JURÍDICA

Michele Dantas Pinto
PSICÓLOGA